



PROJETO DE LEI Nº 001/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar vaga para cargo de provimento efetivo nominado de “Auxiliar de Centro de Educação Infantil”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, VOTARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar as vagas ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Centro de Educação Infantil, constantes no quadro abaixo:

Cargo	Número de vagas existentes (Lei nº 1305/2022)	Número de vagas desta Lei	Total de vagas
Auxiliar de Centro de Educação Infantil	Cinco (5)	Vinte e cinco (25)	Trinta (30)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol, 02 de fevereiro de 2024.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024

Quinta do Sol, 02 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências, para apresentar o Projeto de Lei nº 001/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar vagas para o cargo de Auxiliar de Centro de Educação Infantil, no quadro de pessoal efetivo da municipalidade.

Na oportunidade, reitero ao honorável Presidente e honrados Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente



LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
PEDRO ALBERTO ARRIGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL - PARANÁ